



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº28/87-E

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988 a 1990.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudo, para o triênio 1988/1990, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal, e, no artigo 5º do Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969, constituído de Projetos e Atividades classificadas de acordo com a Portaria nº 25 de 14 de julho de 1976, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr\$ 191.190.000,00 (cento e noventa e um milhões e cento e noventa mil cruzados), assim distribuídos.

DISTRIBUIÇÃO	1988	1989	1990	TOTAL
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.070.000,00	60.970.000,00	89.150.000,00	191.190.000,00
TOTAL.....	41.070.000,00	60.970.000,00	89.150.000,00	191.190.000,00

Art.2º-Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	OUTROS	
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	113.240.000,00	78.350.000,00	191.190.000,00
TOTAL.....	113.240.000,00	78.350.000,00	191.190.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

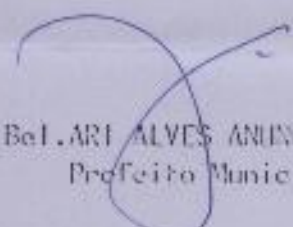
.....
Projeto-de-Lei nº 28/87-E - Fl- 2

Art.3º-A realização das despesas de capital obedecerá, em cada exercício, às normas estabelecidas para a execução do respectivo Orçamento Anual.

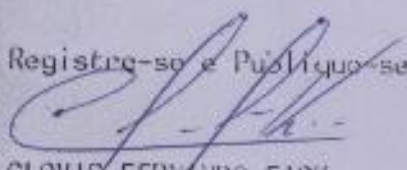
Art.4º-Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 30 de outubro de 1987


BEL. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-

**Câmara de Vereadores**

RECEBIDO EM: 29 / OUT / 87

PROTOCOLADO: _____

OFÍCIO RESPOSTA: _____

DATA RESPOSTA: _____

PjeA

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº29/87-E

Agudo, 30 de outubro de 1987.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pela presente, e em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, encaminhamos anexo, o Projeto-de-Lei nº 28/87-E, que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos" para o triênio 1988/1990, que está sendo remetido em 10 vias.

No referido projeto está se fazendo uma projeção de investimentos em nosso município, em diversos setores na ordem de Cr\$ 191.190.000,00 (cento e noventa e um milhões, cento e noventa mil cruzados), cujos recursos, para estes investimentos provêm de recursos próprios e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principalmente.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, abrange tão somente uma parte do Orçamento-Programa para cada exercício, e faz uma projeção somente dos investimentos, nos termos da Legislação pertinente Vigente.

Temos a certeza, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, da aprovação do referido Projeto-de-Lei, juntamente com o Orçamento-Programa para o exercício de 1988.

Sem mais, no aguardo de manifestação a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARNOLD M. ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-